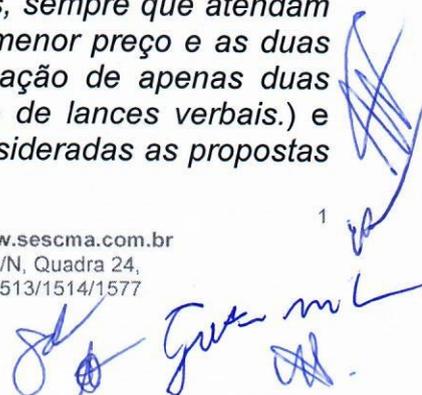


ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 21/0003-PG.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **dezenove de março de dois mil e vinte e um**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira, e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Sandra Regina Gonçalves Borges e Analis Oliveira Teixeira**. **OBJETIVO:** contratação de leiloeiro oficial, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão, para realização das ações necessárias à venda de veículos, bens móveis e materiais diversos inservíveis, de propriedade do sesc-ma, através de leilão público, pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatórios e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das Pessoas Físicas participantes, realizou o credenciamento e informou que o licitante Sr. Gustavo Chaves Lages Rebêlo enviou os envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **8.2** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, o licitante não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital as pessoas físicas: Sr. Gustavo Martins Rocha e Sr. José Henrique de Moura Ferro Frazão. A Sra. Meire Elma Coelho Moraes foi credenciada como representante da Pessoa Física Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que pessoas físicas rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS E DOS LANCES:** A Pregoeira abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, solicitou que as pessoas físicas analisassem e rubricassem as propostas de preços, logo após, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. Em seguida, deu-se início a fase de lances, a Pregoeira informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço.*), **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.*), **8.1.3.4** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.*) e **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas*

1



escritas de preço classificadas para esta fase.) do edital, conforme planilhas em anexo. **DO DESEMPATE E ARREMATANTE:** Considerando que houve empate entre as pessoas físicas: Sr. Gustavo Martins Rocha e Sr. José Henrique de Moura Ferro Frazão, a Pregoeira realizou sorteio de desempate em que após sorteio de desempate, a pessoa física Sr. Gustavo Martins Rocha ficou arrematante do item com percentual de 0%. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada a pessoa física arrematante, a Pregoeira promoveu a abertura e verificação do envelope de documentações de habilitação da pessoa física Sr. Gustavo Martins Rocha, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL. Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem a planilha de lance e os documentos de habilitação e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos responderam que não havia contestações. Após análise dos documentos, a Comissão declarou a pessoa física: Sr. Gustavo Martins Rocha HABILITADA no certame. **DO VENCEDOR:** Considerando o percentual estimado, a Pregoeira declarou a pessoa física: Sr. Gustavo Martins Rocha VENCEDOR do item 01, no percentual de 0%. Logo após, a Pregoeira solicitou que as pessoas físicas rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação das pessoas físicas José Henrique de Moura Ferro Frazão, Gustavo Chaves Lages Rebêlo e Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, sendo informado que os envelopes ficarão retidos na Comissão e poderão ser retirados conforme prazo estipulado no subitem 14.18 (Os envelopes contendo a documentação de habilitação ou propostas de preços, que não forem abertos ficarão em poder desta CPL pelo período do prazo recursal e poderão ser retirados após findado o mesmo até 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final desta licitação, caso não sejam retirados no prazo serão destruídos) do edital. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Eline dos Santos Ramos

Pregoeira e Presidente da CPL.


Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL


Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:


Sr. Gustavo Martins Rocha


Sr. José Henrique de Moura Ferro Frazão


Sra. Meire Elma Coelho Moraes

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO